Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2024.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas solicite aos órgãos responsáveis a criação e implantação de Hortas Municipal.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Públicas a criação e implantação de hortas municipal. A horta municipal deverá ser implantadas em terras de propriedades do município, com auxílio de entidades locais especialmente cadastradas para esse fim, associação de bairros, entidades, instituições de ensino público. A produção deverá priorizar atendimento a famílias carentes, APAE, Lar dos Idosos, escolas e centro educacional da rede pública.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD